



00100.093197/2017-41
President
(02.01.01.26)
(até o final da tramitação / +20 / Remanejado)

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Pelotas, 23 de maio de 2017.

Of. Leg. nº 0155/17 (Prot. nº 3112/2017)

Junte-se ao processado do
PLC
nº 38, de 2017.

Prezados(as) Senhores(as),

Em 13/07/17

Estamos encaminhando, cópia da Moção de Apoio ao pedido de impeachment do Presidente Michel Temer por crime de responsabilidade, pela Aprovação da PEC das DIRETAS JÁ e ainda pelo ARQUIVAMENTO de todos os processos de "Reformas Previdenciária e Trabalhista", apresentada neste Poder Legislativo pelo Vereador **Marcos Ferreira e outros**, tendo sido a mesma aprovada em reunião plenária nos termos regimentais.

Colhemos o ensejo para renovar-lhe os protestos do nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ver. **Luiz Henrique Cordeiro Viana**
Presidente

Ao Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
Brasília – DF
CEP 70160-900

Rua XV de Novembro nº 207 - Centro - CEP 96.015-000 - Pelotas/RS - Site: www.camarapel.rs.gov.br
Fone: (53) 30261001 - Fax- (53) -32274476 E-mail: camara@camarapel.rs.gov.br





APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
EM PLENÁRIO
EM 22/05/17
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE PELOTAS CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MOÇÃO DE APOIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Os Vereadores signatários propõem, nos termos do art. 165, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e após ouvido o Colendo Plenário e cumpridos os trâmites regimentais deste Poder Legislativo, seja encaminhada ao CONGRESSO NACIONAL Moção de Apoio ao pedido de impeachment do Presidente Michel Temer por crime de responsabilidade, pela Aprovação da PEC das DIRETAS JÁ e Ainda pelo ARQUIVAMENTO de todos os Processo de "Reformas Previdenciária e Trabalhista, nos termos do art. 81, § 1º, da Constituição Federal.

É a Moção.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2017

| | | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------------------------|--|----------------------------|--|-----------------------------------|--|---------------------------------|--|----------------------------|--|------------------------------|--|-----------------------------------|
| | MARCOS FERREIRA VEREADOR PT | | IVAN DUARTE VEREADOR PT | | FERNANDA MIRANDA VEREADOR PSOL | | FÁBRICO TAVARES VEREADOR PSD | | EDER BLANK VEREADOR PDT | | MARCUS CUNHA VEREADOR PDT | | CRISTINA OLIVEIRA VEREADOR PDT |
|--|--------------------------------|--|----------------------------|--|-----------------------------------|--|---------------------------------|--|----------------------------|--|------------------------------|--|-----------------------------------|

| | | | | | | |
|------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| REINALDO MAGALHÃES VEREADOR PTB | ROGER NEY VEREADOR PP | SALVADOR RIBEIRO VEREADOR PMDB | ADEMAR ORNEL VEREADOR DEM | RAFAEL DUTRA VEREADOR PTB | DANIEL TRZECIAK VEREADOR PSDB | ANDERSON GARCIA VEREADOR PTB |
|------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|

| | | | | | | |
|------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|
| ZILDA BÜRKLE VEREADOR PSB | ANTÔNIO PERES VEREADOR PSB | DAIANE DIAS VEREADOR PSB | WALDOMIRO LIMA VEREADOR PRB | DILA BANDEIRA VEREADOR PSDB | ENÉIAS CLARINDO VEREADOR PSDB | LUIZ HENRIQUE VIANA VEREADOR PSDB |
|------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|



MUNICÍPIO DE PELOTAS CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

JUSTIFICATIVA

O processo de impeachment de Michel Temer consiste em uma questão processual aberto contra o então vice-presidente do Brasil, agora presidente, Michel Temer, visando o impedimento do seu mandato.

Na noite de ontem, 17 de maio do corrente ano, o Deputado Federal Alessandro Molon (Rede/RJ) protocolou na Câmara, novo pedido de impeachment do presidente Michel Temer por crime de responsabilidade. O pedido é baseado na gravação que teria sido feita pelo empresário Joesly Batista, dono da JBS, com Temer dando aval para "compra de silêncio" do ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

Analizando-se o pedido de processo por crime de responsabilidade contra Michel Temer, constata-se a evidência de que o presidente praticou conduta que se enquadra nos tipos mencionados, além de crime de responsabilidade, crime contra a probidade na administração, o que torna inevitável o recebimento da presente denúncia.

Portanto, cabe agora ao presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM/RJ), decidir se dará ou não seguimento ao processo. A ação, a exemplo do que ocorreu com Dilma Rousseff, tem de passar por uma comissão especial antes de ir ao plenário.

Necessário lembrar ainda que já há na Câmara um pedido de impeachment de Temer. A ação, no entanto, jamais andou porque partidos aliados do peemedebista se recusaram a indicar membros para a comissão, o que inviabiliza os trabalhos.

Porém, diante dos presentes fatos envolvendo o presidente Michel Temer, certamente será difícil o atual pedido de impeachment não ter seu prosseguimento levado adiante, pois, desta vez, a população brasileira fará frequente pressão política para o êxito da referida denúncia.





MUNICÍPIO DE PELOTAS CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Outro fato de extrema relevância e que deve ser amplamente debatido no Congresso Nacional é o das Eleições Diretas no país, conforme prevê a nossa Constituição Federal, no art. 81, § 1º.

Sabe-se que a eleição é todo processo pelo qual um grupo designa um ou mais de um de seus integrantes para ocupar um cargo por meio de votação. Na democracia representativa, é o processo que consiste na escolha de determinados indivíduos para exercerem o poder soberano, concedido pelo povo através do voto, devendo estes, assim, exercerem o papel de representantes da nação.

Logo, a renúncia de Temer e a eleição direta para presidente é a medida mais coerente no presente momento. Temer não tem credibilidade, não tem legitimidade e, certamente, irá para zero de popularidade. A renúncia é a única opção que resta ao presidente Michel Temer.

Desta forma, nada mais justo do que propor a presente moção.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2017

| | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------|--------------------------|-------------------------------|
| MARCOS FERREIRA VEREADOR | IVAN DUARTE VEREADOR | FERNANDA MIRANDA VEREADOR | FABRÍCIO TAVARES VEREADOR | ÉDER BLANK VEREADOR | MARCUS CUNHA VEREADOR | CRISTINA OLIVEIRA VEREADOR |
|-----------------------------|-------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------|--------------------------|-------------------------------|

| | | | | | | |
|--------------------------------|-----------------------|------------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| REINALDO MAGALHÃES VEREADOR | ROGER NEY VEREADOR | SALVADOR RIBEIRO VEREADOR | ADEMAR ORNEL VEREADOR | RAFAEL DUTRA VEREADOR | DANIEL TRZECIAK VEREADOR | ANDERSON GARCIA VEREADOR |
|--------------------------------|-----------------------|------------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------------|

| | | | | | | |
|--------------------------|---------------------------|-------------------------|----------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| ZILDA BÜRKLE VEREADOR | ANTÔNIO PERES VEREADOR | DAIANE DIAS VEREADOR | WALDOMIRO LIMA VEREADOR | DILA BANDEIRA VEREADOR | ENÉIAS CLARINDO VEREADOR | LUIZ HENRIQUE VIANA VEREADOR |
|--------------------------|---------------------------|-------------------------|----------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------------|

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 12 de julho de 2017.

Senhor Luiz Henrique Cordeiro Viana, Presidente da
Câmara Municipal de Pelotas – RS,

Em atenção ao Of. Leg. nº 0155/17, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2016, que “Dá nova redação ao § 1º do art. 81 da Constituição Federal para determinar a realização de eleição direta aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, na hipótese de vacância desses cargos nos três primeiros anos do mandato presidencial.”, e cópia foi juntada ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, que “Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.”, conforme tramitações, disponíveis no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade>. Informo, ainda, que a PEC nº 287, de 2016, encontra-se na Câmara dos Deputados. Tão logo a matéria venha a tramitar no Senado Federal, serão tomadas as providências necessárias à sua tramitação nesta Casa.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira do Mello
Secretário-Geral da Mesa

